



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2014

As Notas Explicativas apresentadas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados, referentes ao exercício de 2014.

CONTEXTO OPERACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas, criada pela Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, alterada pelas Leis nºs 9.715, de 30 de janeiro de 1967 e 10.214, de 10 de setembro de 1968, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, é uma entidade autárquica estadual de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Constitui-se como uma entidade de direito público, regida pelo princípio da autonomia institucional, normativa, científica, pedagógica, metodológica, cultural, administrativa, financeira, disciplinar e de recursos orçamentários e patrimoniais, que tem por finalidade: ministrar o ensino universitário e pós-graduado; promover a pesquisa pura e aplicada; e formar e treinar técnicos de nível médio e superior.

A Universidade possui três campi: em Campinas, Piracicaba e Limeira, que compreende 24 unidades de ensino e pesquisa. Possui também um vasto complexo de saúde (com duas grandes unidades hospitalares no campus de Campinas), além de 23 núcleos e centros interdisciplinares, dois colégios técnicos e uma série de unidades de apoio num universo onde convivem cerca de 50 mil pessoas e se desenvolvem milhares de projetos de pesquisa.

É uma autarquia autônoma em política educacional, mas subordinada ao Governo Estadual no que se refere a subsídios para a sua operação. Assim, os recursos financeiros são obtidos principalmente do Tesouro do Estado de São Paulo (em função do percentual de 2,1958% da arrecadação do ICMS, conforme decreto 29.598 de 1989 e lei Kandir, nº 87 de 1996), de instituições nacionais e internacionais de fomento.

A Universidade também adquire receita própria proveniente, principalmente, de aplicações financeiras.

SISTEMA CONTÁBIL

A Universidade, enquanto Autarquia Pública do Estado de São Paulo utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) como sistema contábil.

O SIAFEM/SP é um sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, baseado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), customizado para atender os estados e municípios. É utilizado para otimizar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, de forma integrada, minimizando os custos, proporcionando maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e de Controle Externo representados pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas.

O SIAFEM/SP foi instituído pelo Decreto Estadual nº. 40.566 de 21 de dezembro de 1995, e possibilita processar, em tempo real, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta.



A partir de 2014, o SIAFEM foi atualizado com novo Plano de Contas e nova Tabela de Eventos e Roteiros Contábeis, em conformidade com as normas de contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Conforme decreto nº 60.812, de 30 de setembro de 2014 compete a Contadoria Geral do Estado (órgão integrante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo) manter e aprimorar o SIAFEM/SP para a contabilização dos atos e fatos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, além de coordenar, organizar, normatizar e orientar os serviços de contabilidade pertinentes aos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

Dessa forma, a Contabilidade da Universidade atende às normas e procedimentos Contábeis em conformidade com as orientações da Contadoria Geral do Estado e os recursos disponíveis.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (5ª edição) e demais disposições normativas vigentes.

A partir do exercício de 2014, a Universidade adotou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, aprovadas pela Portaria nº 438, de 2012, observando, dessa forma, os prazos estabelecidos pelas Portarias STN nº 634, de 2013 e 733, de 2014.

A Universidade ainda está trabalhando para atender a todos os procedimentos contábeis patrimoniais, principalmente relativos à mensuração de ativos (imobilizado e intangível: reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização); provisão de passivos; sistemas de custos; reconhecimento de toda a receita pelo princípio de competência.

Os valores são expressos em Real, moeda oficial do país, e não contemplam arredondamentos.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

De acordo com as novas normas de Contabilidade, as receitas e as despesas estão demonstradas por grupo de natureza e fonte de recurso.

As fontes de recursos para as receitas e despesas orçamentárias são: 1 – Tesouro (recursos referente ao repasse de 2,1958% da arrecadação do ICMS + Lei Kandir), 4 – Recursos Próprios (receita arrecadada pela universidade, convênios estaduais, municipais e com instituições privadas) e 5 - Recursos Vinculados do Governo Federal (convênios federais).



Receita Intraorçamentária:

A partir de 2013 os repasses obrigatórios referentes à função Saúde, no Estado de São Paulo, passaram a ser controlados pelo Fundo Estadual da Saúde (FUNDES), em atendimento à Lei Complementar 141/2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Como consequência dessa nova dinâmica, parte do repasse obrigatório, recebido pela Universidade do Tesouro do Estado, referente à parcela do ICMS que lhe cabe, passou a ser controlado por esse Fundo e repassado através de receita intraorçamentária. Importante destacar que o restante do repasse (Tesouro) não é classificado como receita.

Diante disso, o valor do repasse obrigatório foi separado nas demonstrações contábeis de forma que a parte destinada à Saúde é classificada como receita intraorçamentária e a parte destinada a Educação é classificada como repasse.

A receita realizada pelo FUNDES é registrada pelo regime de Competência, enquanto o repasse é registrado pelo regime de Caixa, motivo pelo qual, no balanço orçamentário, a Receita intraorçamentária apresenta valor diferente do repasse.

Seguem tabelas para elucidar o registro dos repasses:

Repasse Tesouro Receita Intraorçamentária, função saúde:

Discriminação	Valor (R\$)
Créditos a Receber referente Receita Realizada e Não Arrecada em 2013 (a)	170.541.430,29
Cancelamento de Créditos a Receber 2013 por Cancelamento de Restos a Pagar (b)	139.666.408,28
Repasse Recebido em 2014, referente exercício de 2013. (c) = (a-b)	30.875.022,01
Receita Realizada em 2014 (d)	387.335.788,95
Repasse Recebido em 2014, referente exercício de 2014. (e)	349.926.196,13
Créditos a Receber referente Receita Realizada e não arrecada em 2014. (f) = (d-e)	37.409.592,82
Total de Repasse Recebido (c + e)	380.801.218,14

Total de Repasse Tesouro, referente à arrecadação de ICMS (2,1958%):

Discriminação	Valor (R\$)
Função Saúde	380.801.218,14
Função Educação	1.546.511.546,04
Total	1.927.312.764,18

No exercício de 2014, a diferença entre despesas previstas e executadas (empenhadas) foi de R\$ 91.923.221,60, sendo que desse valor R\$ 61.243.421,00 estava indisponível para utilização devido à Contenção realizada pelo Estado de São Paulo, na fonte 1 - Tesouro.

A Universidade apresentou Déficit de R\$ 11.172.458,59 na comparação das receitas realizadas com as despesas empenhadas.

O aumento da dotação orçamentária – R\$ 305.796.000,00, suportado pelas disponibilidades financeiras da Universidade, foi autorizado tendo em vista o excesso de arrecadação



provocado, principalmente, pelo retorno de receitas provenientes de exercícios anteriores – denominada Receita Diferida – R\$ 240.000.000,00.

O total das despesas empenhadas, porém não liquidadas, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado – R\$ 54.432.512,44 e o total de despesas liquidadas, porém não pagas, foi inscrito em Restos a Pagar Processados R\$ 158.749.959,78.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Receitas Orçamentárias: Demonstra as receitas arrecadadas por destinação de recurso: Ordinária (004.001.001 – Receita Própria Geral) e Vinculada, que é dividida em Educação (Fonte 004.001.008 – Outros Serviços Gerais), Saúde (Fonte 001.001.141 - Tesouro FUNDES e Fonte 004.002.414 – SUS/SP), Alienação de Bens (Fonte 004.003.003 – Alienação de Bens) e Convênios Federais (Fonte 005.005.314 – CAPES e 005.043.059 – Outros Convênios Federais).

Despesas Orçamentárias: Demonstra a execução das despesas (empenhada) por destinação de recurso: Ordinária (Fonte 001.001.001 - Tesouro e 004.001.001 – Receita Própria Geral) e Vinculada, que é dividida em Educação (Fonte 004.001.008 – Outros Serviços Gerais), Saúde (Fonte 001.001.141 - Tesouro FUNDES e Fonte 004.002.414 – SUS/SP), Alienação de Bens (Fonte 004.003.003 – Alienação de Bens) e Convênios Federais (Fonte 005.005.314 – CAPES e 005.043.059 – Outros Convênios Federais).

Transferências Financeiras Recebidas: Parte dos Repasses Obrigatórios por lei – Fonte 001.001.001 – Tesouro. Importante salientar que a outra parte do repasse está classificada como receita orçamentária vinculada à Saúde - Fonte 001.001.141 – Tesouro FUNDES.

Recebimentos Extraorçamentários: Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa, ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, cauções, provisões, retorno da receita diferida, entre outros.

Pagamentos Extraorçamentários: Composto pelas contas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos), os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício, receita diferida, entre outros.

Saldo em Espécie: compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo em Banco, inclusive Aplicações Financeiras.



O Resultado Financeiro do exercício apresenta Déficit de R\$ 131.751.176,63. Esse resultado foi apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 104 essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Essas alterações, denominadas Variações Patrimoniais podem ser classificadas em: quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Apresentamos apenas as Variações Patrimoniais Quantitativas.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um Superávit Patrimonial no montante de R\$ 385.783.752,31.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

Ativo – O Caixa e Equivalentes de Caixa estão registrados ao valor nominal, assim como o Crédito a Receber, proveniente de receitas intraorçamentárias da Saúde. Os estoques pelo preço médio ponderado das compras e os Títulos e Valores Mobiliários tiveram saldo atualizado em 31/12/2014. Os Investimentos, Imobilizado e Intangível estão registrado ao custo de aquisição ou construção e não foram reavaliados, nem sofreram depreciação ou amortização.

Passivo – Os passivos foram lançados ao valor presente, inclusive o passivo não circulante, cujo saldo foi atualizado até 31/12/2014. Não realizamos provisões para férias e encargos.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O Patrimônio Social é composto pelos resultados de exercícios anteriores e o resultado líquido é composto pelo resultado de sua variação patrimonial somado aos ajustes de exercícios anteriores. No exercício, o Resultado Acumulado Líquido foi de R\$ 383.019.928,13.

Contas de Compensação – compreende os contratos a receber e pagar, prêmios de seguros, valores a receber de convênios, materiais em consignação, comodato de bens e outros que possam vir a afetar o patrimônio da Universidade, sendo divididos em atos potenciais ativos e passivos.



Resultado Patrimonial - o Saldo Patrimonial apurado (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro) foi de R\$ 1.819.554.554,00, tendo em vista a inclusão dos Restos a Pagar Não Processados (R\$ 54.432.512,44) no Passivo Financeiro.

Observação: Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, agora dividido em Circulante e Não Circulante, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

Superávit Financeiro: Apurado através da diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, representa o valor total de R\$ 723.330.338,22, que foi dividido conforme destinação de recurso.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos).

Essa demonstração foi elaborada através do método direto (procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos), de acordo com a Resolução CFC nº 1.296/10.

A Demonstração do Fluxo de caixa apurou a que a Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa foi negativa em R\$ 131.751.176,63.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Essa Universidade não possui análise de empresa de auditoria independente.

Os registros contábeis estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante os prazos prescricionais, conforme a legislação específica aplicável.

Não foi possível incluir, nos demonstrativos contábeis, coluna comparativa com o exercício de 2013, tendo em vista a mudança de procedimentos adotada nesse exercício.

Campinas, 31 de março de 2015.

MICHELE GRAZIELA GASPARELLI
Contadora
CRC-SP-245.627

MARIA ESTELA GOMES
Diretora de Reg. e Controles Contábeis

MARCOS ZANATTA
Coordenador da Diretoria Geral da Administração

OSWALDO DA ROCHA GRASSIOTTO
Vice Reitor Executivo de Administração

JOSE TADEU JORGE
Reitor